



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251356872

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS OLIVEIRA PEDROSO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1822892422**

Registro: **1822892422PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Projetos Estrategicos**

CPF/CNPJ: **21.825.676/0001-94**

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: **104**

Complemento:

Bairro: **RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030310**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PE - 158

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PANELAS**

UF: **PE**

CEP: **55470000**

Data de Início: **02/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-9.389047, -40.477394**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Secretaria de Defesa Social**

CPF/CNPJ: **02.960.040/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	1.017,00	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.2 - POR MEIOS ÓPTICOS	1.017,00	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.017,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO E CONCEPÇÃO EM BIM DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO REFERENTE A DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, DO TIPO 1B, NO MUNICÍPIO DE PANELAS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1017 M².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MARCOS OLIVEIRA PEDROSO

RNP: **1822892422**

Data: **08/07/2025 14:49:27**

MARCOS OLIVEIRA PEDROSO - CPF: 111.081.474-70

Secretaria de Projetos Estrategicos - CNPJ: 21.825.676/0001-94

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w3878
 Impresso em: 08/07/2025 às 14:49:27 por: , ip: 200.238.96.251





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251356872

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **03/07/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307686572**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w3878
Impresso em: 08/07/2025 às 14:49:27 por: , ip: 200.238.96.251

